

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 46.014.635/0001-49

NIRE Nº 35.300.038.215

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 28 de abril de 2014, às 14h00min, no Hotel Royal Palm Tower, sala Carlos Gomes, situado na Rua Boaventura do Amaral, 1274, Centro – Campinas - SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral Ordinária:

- a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2013;
- b) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2014.

A Companhia comunica que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, bem como aqueles relacionados nos artigos 9º e 12º da Instrução CVM nº 481/2009, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de relacionamento com investidor ([http://www.lix.com.br/investidor.aspx/informações financeiras](http://www.lix.com.br/investidor.aspx/informações_financeiras)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), desde 28/03/2014, quando foram publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Correio Popular – Campinas - SP”, e a proposta da administração foi disponibilizada à CVM e no site da empresa em 28/03/2014.

Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre as reformas no Estatuto Social;
- b) Autorizar a consolidação do Estatuto Social.

Nos termos do artigo 11 da Instrução Normativa CVM no. 481/09, a companhia comunica que as justificativas para as alterações estão contidas na Proposta da Administração e o Estatuto Social, contendo em destaque, as alterações propostas, em anexo, ambos disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da empresa <http://www.lix.com.br/investidor.aspx>.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembléia munido de documento que comprove sua identidade. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital deverão ser apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração, e, depositados no escritório da Companhia situado em Campinas, à Avenida Jesuino Marcondes Machado, nº 329, Nova Campinas – Campinas/SP – CEP 13092-108, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembléia.

Campinas, 04 de Abril de 2014.

Moacir da Cunha Penteado
Presidente do Conselho de Administração